



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ATA Nº 015/2016

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha, Valdinei Braganceiro, Gilberto Ferreira, Édipo J Pedroso, Liriane Pires de Goes Liziane Batista Pinto, Iclea Maria Saliba da Cunha, Indianara Prestes Mattar Milleo, Regina Rosa Pedrozo Rosa, Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsz, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira, Camila Vanessa Sviech, Wilson Jeronimo Comel, Yara Martini Klippel e a Secretaria Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Presentes nesta reunião: Daniele Cristina Balniuk representante do Ministério Público, Michelly B Markovicz e Fabio Luis Teleginski Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar Oeste, Kátia R do Nascimento Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Leste e Nájila Cristina Camargo do Centro Social Marista Santa Mônica. Iniciando a reunião, o Presidente solicita à Conselheira Yara que dê as boas-vindas, a qual rogou as bênçãos para que esta reunião transcorra na maior harmonia e que as crianças e os adolescentes sejam o centro das decisões. O Presidente comenta que não foi encaminhada a ata nº 14/16 pois a Conselheira Claudia está sobrecarregada e não houve tempo hábil para confeccioná-la, e que na próxima reunião será apresentada. Como primeiro item da pauta que trata da Comissão de Sindicância, a Conselheira Marilene comenta que já ouviram diversas pessoas a respeito do assunto e que ficou outras para serem ouvidas na próxima semana e assim que terminem esta parte do processo, será feito o relatório final e apresentado em Plenária. Como segundo item da pauta, o Presidente solicita a Comissão de Reordenamento Institucional que comente com estão os trabalhos, A Conselheira Regina diz que foi feita uma primeira reunião com as Entidades de Abrigo na quinta feira p.p sendo definido a importância de discutir o assunto com mais tempo, ficando definido que no dia 07p.v será realizada durante todo o dia uma reunião ampliada, convidando todos os serviços e que as entidades trarão por escrito suas dificuldades e suas propostas para daí elaborar um documento único das entidades de abrigo para encaminhar ao Escritório Regional. A Conselheira ainda comenta que as entidades encontram arbitrariedade nos encaminhamentos, não é respeitado seus Estatutos, seus regimentos Internos e por muitas vezes a criança e/ou adolescente possuem transtornos, estando em crise, e que a entidade não tem capacidade para atender, seja fisicamente e/ou recursos humanos especializados para esta demanda entre outras dificuldades. O Conselheiro Gilberto aponta que esse serviço não um serviço comum, precisa de espaço físico adequado, técnicos preparados para este atendimento, médicos especialistas e as entidades não recebem investimento para estas adequações, e se não houver interação entre os governos as entidades irão fechar. A Conselheira Regina ainda comenta que nem a reforma psiquiátrica está sendo cumprida, e se as entidades fazem ou deixam de fazer, respondem pelo fizeram ou deixaram de fazer, e ainda se defende um atendimento de qualidade. A Secretaria Executiva apresenta ofício datada de 04/10/2016 da Associação das Entidades encaminhando o documento elaborado pela Entidades de Acolhimento em relação Reordenamento Institucional, no qual cada entidade aponta suas dificuldades. O Presidente solicita que repasse á Comissão para que possa subsidiar as discussões no dia 07/10. O Presidente apresenta o ofício nº 55/2016 do Instituto Educacional Duque de Caxias, no qual





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 informa que em 31 de dezembro de 2016 o Serviço de Acolhimento Institucional Recanto Maria  
46 Dolores encerrará suas atividades, repassando o mesmo para a Comissão, tendo em vista a  
47 reunião que irão realizar para tratar sobre o assunto. Coloca que assim que realizarem a  
48 reunião ampliada que seja encaminhada ao Plenário o documento elaborado. Como terceiro  
49 item da pauta, que trata dos processos das verbas através do Fundo Municipal, o Presidente  
50 comenta que após a reunião na Vara da Infância e Juventude, os processos andaram de forma  
51 mais rápida e que algumas entidades já estão assinando Convênios, mas que não tem  
52 conhecimento se a Prefeitura, através da Controladoria Geral do Município, entregou a minuta  
53 que disciplina o tramite da liberação de verbas ou transferências voluntárias. O Presidente se  
54 compromete a verificar esta questão. Passando para o quarto item da pauta que trata dos  
55 Conselhos Tutelares, o Presidente diz que estão surgindo diversas capacitações para  
56 Conselheiros Tutelares e que sempre que possível, os Conselheiros Tutelares deverão fazer,  
57 pois existe uma rubrica nos seus orçamentos, próprios para isso e que deverão utilizar os  
58 trâmites legais para pagamento das referidas capacitações. O Conselheiro Fabio se manifesta  
59 colocando que houve um equívoco no valor de uma capacitação e por não ter tempo hábil  
60 para os trâmites legais, os Conselheiros não irão fazer. Comenta ainda que a cidade de Irati  
61 irá desenvolver uma capacitação e que convidou a ele para participar, até porque o próprio  
62 CONANDA pede que seja feita capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares. O  
63 Presidente aborda assunto referente ao fechamento dos Conselhos Tutelares após feriados,  
64 e diz que os Conselhos Tutelares não podem fechar e se isso acontecer o Presidente  
65 responderá por esta ação. O Conselheiro Fábio expõe que estão sofrendo uma ação de  
66 despejo, pelo não pagamento de aluguel e que os telefones também não foram pagos,  
67 causando transtornos na população, pois muitas denúncias chegam através de telefonemas  
68 a cobrar. O Presidente irá entrar em contato com o Secretário Municipal de Assistência Social.  
69 A Secretária Executiva apresenta a Resolução nº 178/2016 do CONANDA que estabelece  
70 parâmetros e recomendações para implantação e monitoramento do Sistema de Informação  
71 para Infância e Adolescência, onde deverá ser constituído um Comitê Gestor visando garantir  
72 condições adequadas para o funcionamento do SIPIA. Antes de passar para último item da  
73 pauta, o Presidente passa a palavra para os Coordenadores das Comissões. O Conselheiro  
74 Comel, da Comissão de reanálise da Lei Municipal, diz que realizaram reuniões e que estão  
75 estudando as alterações e que representantes dos Conselhos Tutelares também participaram  
76 e diz que assim que tiverem com as alterações prontas, será apresentada à Plenária. A  
77 Comissão de Análise dos projetos para o Banco de Projetos, através do Edital 001/2016,  
78 informa que a entrega dos projetos encerrou-se no dia 30 de setembro e que 19 entidades  
79 entregaram seus projetos, totalizando 35 projetos, os quais serão analisados pela Comissão  
80 e apresentados em próxima Plenária. A Secretária Executiva informa aos presentes que no  
81 dia 30 de setembro o recebimento dos projetos estava previsto no Edital até as 17:00hs, sendo  
82 que uma Entidade chegou as 17h20min e que não foi recebido tendo em vista o cumprimento  
83 do Edital elaborado pelo Conselho. Os Conselheiros que compõe a Comissão também  
84 concordaram que tem que ser cumprido o que nós mesmos editamos, caso contrário seremos  
85 os "bonzinhos" e nunca estaremos profissionalizados, e que não devemos abrir exceções.  
86 Questionou-se que as mesmas Entidades se desdobram para cumprirem outros Editais e que  
87 não pode ser diferente com o CMDCA. Após outras colocações, a Plenária concordou que  
88 não será aberta exceções e que o Edital deve e será cumprido. Passando para o último item





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

89 da pauta, que trata da manifestação dos Conselheiros candidatos à Presidência do CMDCA,  
90 o Presidente abre espaço para quem quiser se colocar como candidato, lembrando que em  
91 nosso regimento interno, o Presidente eleito é que faz a composição da sua Diretoria. Por  
92 maioria absoluta foi aclamada Presidente a Conselheira Cilmara de Fátima Buss de Oliveira,  
93 para o biênio 2016/2018. Ficou decidido que a posse da nova Diretoria será no dia 16 de  
94 novembro de 2016. Em Assuntos Gerais, a Secretaria Executiva lembra aos presentes que a  
95 Casa Transitório Fabiana de Jesus comunicou ao CMDCA, o encerramento do serviço na  
96 área da criança e do adolescente e comenta que o Conselho encaminhou um ofício de  
97 agradecimento ao Sr. Arnaldo Holzmann, Presidente da referida Entidade, pelo trabalho  
98 desenvolvido à criança e ao adolescente por 45 anos em nosso município e que através de  
99 sua filha chegou até nós, da alegria do mesmo ter recebido o documento e o reconhecimento  
100 do CMDCA pelo seu trabalho e que ele está deixando a Presidência depois de 45 anos, mas  
101 que fez uma cópia, colocou em um quadro e deixou na Entidade para mostrar que ainda tem  
102 pessoas que reconhecem o trabalho dos voluntários. Comenta que não poderia deixar de  
103 dividir esta informação com todos os Conselheiros, pelo brilho dos olhos de sua filha ao contar  
104 o acontecido. A secretaria apresenta os seguintes documentos: - **ofício nº01/2016 do**  
105 **MasterMind** solicitando pauta em reunião ordinária para apresentação do projeto MasterMind  
106 TEEN que trabalha com adolescentes de 12 a 17 anos, a Planária aprova que seja colocado  
107 na pauta do dia 19/10/2016 e que a secretaria tome as providências necessárias; **ofício nº**  
108 **170/2016 da Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII** informando da devolução  
109 no valor de R\$ 228,25 (duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a  
110 aplicação financeira do Convênio nº 173/2015, após verificação do depósito na conta do Fundo  
111 Municipal, a Plenária aprova a devolução e delibera que a secretaria faça os trâmites  
112 burocráticos necessários; **o Conselho Tutelar Leste encaminha** a escala dos Conselheiros,  
113 bem como o Relatório de Atendimento do mês de setembro, deliberado pela Plenária que seja  
114 encaminhado à Comissão de Registro para análise. Nada mais a tratar, eu Rose Cordeiro  
115 Bortolini, secretária "all doc" lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com  
116 ela concordar. Ponta Grossa/PR, 05 de outubro de 2016.

117  
118 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

119 RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

120  
121 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira \_\_\_\_\_

122 RG 442715-0

CPF 626.785.589-91

123 Édipo J Pedrozo \_\_\_\_\_

124 RG 680.509-Pr

CPF 093.676.329-91

125 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_

126 RG 1083002-8

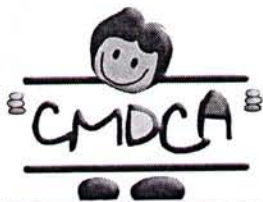
CPF 306.247.389-49



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 127 Gilberto Ferreira \_\_\_\_\_
- 128 RG 1.468.331-PR CPF 080.988.839-49
- 129 Iclea Maria Saliba da Cunha \_\_\_\_\_
- 130 RG 622023 CPF 565.170.509-06
- 131 Indianara Prestes Mattar Milleo *I. P. Milleo* \_\_\_\_\_
- 132 RG 838589-0 CPF 215.610.109-44
- 133 Leni Aparecida Viana da Rocha *L. V. da Rocha* \_\_\_\_\_
- 134 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 135 Liriane Pires de Góes \_\_\_\_\_
- 136 RG 12449601-2 CPF 079.165.189-4
- 137 Liziane Batista Pinto \_\_\_\_\_
- 138 RG 93559665 CPF 045697229-38
- 139 Marcos Vinicius Barczsc *M. V. Barczsc* \_\_\_\_\_
- 140 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 141 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues *M. F. Pacheco Rodrigues* \_\_\_\_\_
- 142 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 143 Marilene Regina Breck *M. R. Breck* \_\_\_\_\_
- 144 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30
- 145 Regina Rosa Pedrozo Rosa *Regina Rosa* \_\_\_\_\_
- 146 RG 4.291.507-6 CPF 804.358.209-44





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

147 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_

*Bortolini*

148 RG 1926030-5

CPF 443.116.999-72

149 Valdinei Braganceiro \_\_\_\_\_

*Valdinei*

150 RG 5016507-8

CPF 694.542.139-20

151 Yara Martini Klippel \_\_\_\_\_

*Yara Klippel*

152 RG 14000740

CPF 032.511.498-65

153 Wilson Jeronimo Comel \_\_\_\_\_

*Wilson Comel*

154 RG 251164-PR

CPF 003267809-63

155